



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 38/2019 - RIFB/IFB

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto e autoriza o funcionamento do curso.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23160.000527.2019-15, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto e autoriza seu funcionamento.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 13/11/2019 16:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57643

Código de Autenticação: 41f6400915



